



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 04, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2014.

“DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA EFEITO DE DESAPROPRIAÇÃO, O TERRENO QUE MENCIONA”.

JONAS DIAS BATISTA, Prefeito Municipal de Ribeira, no uso de suas atribuições legais, com suporte no Decreto-Lei Nº 3365 de 21 de julho de 1947, modificado pela Lei Federal Nº 4132 de 10 de setembro de 1962, e amparado pelo artigo 71, inciso XII, da Lei Orgânica do Município...

DECRETA

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, para efeito de desapropriação, um terreno com área de 2,47 ha (dois hectares e quarenta e sete centésimos de hectare), ou 1,0209 alqueires paulistas, destacado de uma área maior da matrícula sob o número 550 (quinhentos e cinquenta) do cartório de Registro de Imóveis do município de Apiaí, estado de São Paulo, código no INCRA número 640.042.003.603-5, em nome de **JORGE MERHEGE NICOLAS HADI e de SETTA MERHEGE NICOLAS HADI, localizado no Bairro Caviúnas, no município de Ribeira, Estado de São Paulo**

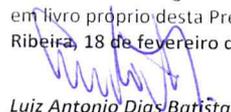
Art. 2º A declaração de utilidade pública objetiva a desapropriação do terreno referido no artigo anterior para o fim de complementação da área do **ATERRO CONTROLADO MUNICIPAL**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.


Jonas Dias Batista
PREFEITO MUNICIPAL

Este Decreto foi registrado nesta Secretaria
em livro próprio desta Prefeitura
Ribeira, 18 de fevereiro de 2014.


Luiz Antonio Dias Batista
Secretário

18 FEV. 2014
OFICIAL DE R.C.P.N. TABELIÃO
DE NOTAS DO MUN. RIBEIRA
Ari de Almeida Camargo